PORTARIA N.º 660, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo, com efeito retroativo às datas lançadas respectivamente a cada servidor:

ARILENE REZENDE SILVA	07/08/2023	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CLÁUDIA GERBARA ARF	31/10/2023	PROF. DE SERV. DE SAÚDE – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	16/11/2023	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EVA RAIANE FREITAS MENDES	07/11/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
HELOISA ALVES DA SILVA	07/11/2023	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS - MONITOR
LEIDIANE CANDIDA DE FREITAS	07/11/2023	ASSISTENTE DE ATIV. EDUC III – ASSIST. DE APOIO EDUCACIONAL I
JOSIENE NAZARÉ ROSA DE JESUS	06/11/2023	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS	09/11/2023	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FISIOTERAPEUTA
MARIA DOS REIS ROSA NOVAES	26/06/2023	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL
MARIANY PANIAGO DA SILVA	07/11/2023	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS - MONITOR
SILVANIA DA SILVA MORAIS	07/11/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
VITOR CORREA DETOMINI	09/11/2023	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS - PSICÓLOGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal